



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 801/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.002278/2017-10 do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **23 de janeiro de 2017**, ao servidor **PEDRO DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Office 2016: Word, Excel, PowerPoint e Outlook	140	20/01/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de fevereiro de 2017.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor